

INFORMAÇÃO-PROVA

**Cidadania e Desenvolvimento**

2020

**Prova 65 – Modalidade Oral**

2º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

**1. Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do 2º ciclo do Ensino Básico da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2020.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação em vigor e das Metas Curriculares da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Materiais;
- Duração;

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelas Metas Curriculares da disciplina, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

**2. Objeto de avaliação**

A Prova de Equivalência à Frequência do 2º Ciclo de Cidadania e Desenvolvimento tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem e os conteúdos, enquadrados em domínios passíveis de avaliação em prova teórica de duração limitada, incidindo não só sobre o conhecimento de conteúdos curriculares, mas também sobre a forma como estes são mobilizados através de processos cognitivos.

Na prova serão avaliadas as aprendizagens relativas a um dos domínios/temas seguintes:

- Educação Ambiental
- Saúde

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas no programa, não expressas nesta informação

### 3. Características e estrutura

A prova é constituída por um grupo e é cotada para 100 pontos.

A distribuição da cotação apresenta-se no quadro 1.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

O júri é constituído por três examinadores, em que um age como interlocutor e classificador e ps outros dois como examinadores/classificadores.

**Quadro 1 – Distribuição da cotação**

Grupos	Domínio	Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Educação Ambiental ou Saúde	<b>Conteúdo</b> Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	60
		<b>Forma</b> Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	40
			Total: 100

O domínio/tema a avaliar (Educação Ambiental ou Saúde) pode ter como suporte um ou mais documentos, como textos (escritos, áudio ou icónicos), vídeos, figuras e gráficos

### 4. Critérios gerais de classificação da prova

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada subdomínio e é expresso por um número inteiro.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da Caracterização da prova.

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

### 5. Material

O material necessário será fornecido pelo estabelecimento de ensino.

Não é permitida a consulta de dicionário.

### 6. Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.